

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de SAÚDE, por ordem da Sra. ANA PAULA PRACIANO TEIXEIRA, no uso de suas funções, vem abrir o presente **Processo Administrativo 0621060202**, alusivo à **Dispensa de Licitação** nº. 0608.02/2021-DP, para a contratação das Pessoas Jurídicas: **REGINALDO FONSECA MESQUITA - ME, CNPJ sob nº 14.836.417/0001-01**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E SUPORTE JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO, PARA AUXILIO, ORIENTAÇÕES NOS CONTRATOS DA SECRETARIA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Lei nº 8.666/93 em seu art. 24 esclarece:

“É dispensável licitação:

omissis...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 24, inciso II, alínea a: “para compras e serviços não referidos no inciso anterior”, alterado pelo Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

a) R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);”

No caso em pauta o valor a ser contratado é **R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais)**, valor este, que se enquadra no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Assim sendo, e, estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retromencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

JUSTIFICATIVA: A referida solicitação visa atender a demanda do Secretária de SAÚDE na contratação de empresa para **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E SUPORTE JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO, PARA AUXILIO, ORIENTAÇÕES NOS CONTRATOS DA SECRETARIA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU**, sendo necessário para melhor aplicação de recursos e disponibilidade sobre atuação das atividades com planejamento estratégico e plano de ações investimento.

Desta forma, a Secretaria de SAÚDE do Município de ACARAU, tendo em vista a necessidade da **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO JUNTO AS AÇÕES DO FISCAL DE CONTRATO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, realizou cotações de preços no mercado, e, após análise, verificou-se que os preços de todas as propostas apresentadas estão dentro do limite estabelecido por lei que permite a dispensa de licitação.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha da proposta mais vantajosa ocorreu com base na prévia pesquisa de preços efetivada para a realização deste processo, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ACOMPANHAMENTO E SUPORTE JUNTO AO FISCAL DE CONTRATO, PARA AUXILIO, ORIENTAÇÕES NOS CONTRATOS DA SECRETARIA E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACARAU**. A razão da opção em se contratar a empresa **REGINALDO FONSECA MESQUITA - ME, CNPJ sob nº 14.836.417/0001-01**, foi por ela ser a que cotava o menor preço compatível com a realidade mercadológica. O preço proposto por esta empresa para a contratação direta está disposto abaixo.

VALOR GLOBAL REGINALDO FONSECA MESQUITA - ME, CNPJ sob nº 14.836.417/0001-01: R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais).

ACARAU/CE, 09 de JUNHO de 2021.

Erlandia de Albuquerque
ERLANDIA DE OLIVEIRA MARQUES

Coordenadora Executiva do Controle, avaliação,
regulação e auditoria da Secretaria da Saúde.